



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MERO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MERO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 586/2012.

Interessado: Procuradoria da República no Paraná.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se aos Núcleos de Defesa do Patrimônio Público dos 1º e CAO/MP, para se manifestarem.

Proc: 4904/2012.

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Penedo. Projeto Básico. Orçamento nº 70/2013 elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pela estimativa de valor anual junto a empresa Paiva Gás Ltda-EPP no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Informação de existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2013. Pelo deferimento".

Proc: 1592/2013.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Gabinete para informar acerca do envio e do recebimento dos Processos PCFPE nºs 187/2010, 188/2010 e 189/2010, com traslado à DG para idêntico fim.

Proc: 2022/2013.

Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2114/2013.

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2157/2013.

Interessado: Isadora Aguiar Ferreira da Silva, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Constitucional. Servidor público. Exoneração de cargo em comissão. Férias vencidas e não usufruídas. Pedido

de conversão em pecúnia. Os direitos sociais ao recebimento de férias, integrais e proporcionais, e 13º salário, são estendidos aos servidores comissionados, consoante art. 7º, incisos VIII e XVII e § 3º do art. 39 da Constituição Federal e art. 186 do Código Civil Brasileiro. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento".

Proc: 2263/2013.

Interessado: 20ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de cópia da peça póstica do processo nº 0709622-77.2013.8.0001, em tramitação na 17ª Vara Cível da Capital.

Despacho: Em face da manifestação do Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, às fls. 12/14, evoluam os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 2494/2013.

Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmiento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2569/2013.

Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2577/2013.

Interessado: Vânia Lúcia Falcão Feitosa, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2578/2013.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça/Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as informações constantes dos autos, aprovo o Projeto "1º Grupo de Trabalho de Combate à Improbidade Administrativa", determinando a edição de Ato instituindo o referido Grupo de Trabalho.

Proc: 2596/2013.

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento e gozo de férias.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2650/2013.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2667/2013.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2691/2013.
Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2700/2013.
Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2745/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2746/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2747/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2748/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2749/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2750/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2751/2013.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2752/2013.
Interessado: Amor Exigente.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 2762/2013.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2765/2013.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhamento de cópia dos P.As. N°s 5101.19908/2012 e 5101.20104/2012.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2766/2013.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhamento de cópia dos P.As. N°s 5101.19908/2012 e 5101.19793/2012.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2767/2013.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhamento de cópia dos P.As. N°s 5101.10317/2010 e 5101.8121/2012 e 5101.5220/2013.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2774/2013.
Interessado: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas – ADEAL.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2776/2013.
Interessado: Fernanda Luiza de Albuquerque Brasil Lins.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2786/2013.
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2842/2013.
Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de junho de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 641,
DE 10 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portadora do CPF n° 472.808.672-72, matrícula n° 55850-8, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 02, 09, 14 e 21 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 642,
DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, portador do CPF n° 239.509.864-72, matrícula n° 69132, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 02, 06, 13, 20 e 27 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 643,
DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, 4ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para funcionar na audiência a se realizar no dia 17/06/2013, às 09:00 h., Processo n° 0000868-68.2012.8.02.0052, em tramitação no Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em razão da impossibilidade do Promotor de Justiça Titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 644,
DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de

1996, RESOLVE designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, 15ª Promotora de Justiça de Maceió, de 3ª entrância, para representá-lo, no evento a ser realizado no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no dia 12 de junho do ano em curso, sob a presidência do Desembargador James Magalhães de Medeiros, para discutir a fixação do valor da tarifa do transporte coletivo na cidade de Maceió. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA ESMP/AL n° 2
DE 14 DE MAIO DE 2013

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário ELISMARA DOS SANTOS VIEIRA, a partir de 13/05/2013, bem como estabelecer sua lotação na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP/AL

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE ALAGOAS

Processos CGMP n°: 83/2013
Interessado: Disque Denúncia 100-Protocolo°495385”
Natureza: Denúncia
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação de fls. 82/84, nos termos propostos, para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 43, incisos IV e VI da Lei n° 8.625/93, observando-se ainda, o que consta do artigo 142, incisos II e III, da Lei n° 8.112/90. Dê-se ciência as partes com cópias desta decisão. Cumpra-se as intimações necessárias. Maceió, 17 de abril de 2013.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Corregedor Geral – MP/AL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES

PORTARIA n° 1/2013/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;
Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;
Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;
Ao considerar, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento n° 131/2012/PJCEF, que demonstram irregularidades na forma de constituição da entidade denominada

FUNDAÇÃO CARDIOVASCULAR DE ALAGOAS - CORDIAL;

Ao considerar, finalmente, o planejamento de atuação para as fundações que, supostamente, não estavam sendo acompanhadas pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF e ainda, que embora exista a terminologia fundação compondo sua denominação a Entidade é de direito uma associação, pois não foi constituída através de escritura pública ou testamento, nem foi destinado dotação especial de bens livres para o desenvolvimento de suas finalidades, requisito indispensável a sua constituição.

RESOLVE:

Instaurar procedimento administrativo para regularizar a forma de constituição da entidade;

1.

PARA TANTO:

2. Designa reunião, para o dia 02 de julho de 2013, às 10h, com os dirigentes da entidade para esclarecer o que é fundação e a diferença entre ela e associação, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para que proceda a adequação, ou seja, constitua a entidade nos termos do art. 62 do Código Civil Brasileiro ou retire o termo fundação de sua denominação;

3. Determinar que a atual diretoria adequar o seu estatuto ao novo Código Civil, se a entidade funcionar, se não, orientar a sua extinção para o posterior arquivamento deste procedimento, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a diligência;

4. Caso, a instituição se torne Fundação determinar que se proceda o acompanhamento ordinário, realizando visita anual e tomada de contas;

5. Oficiar aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital esclarecendo a diferença entre as pessoas jurídicas: associações e fundações.

Proceda-se às notificações pessoais necessárias.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 27 de Maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

PORTARIA nº 2/2013/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 131/2012/PJCEF, que demonstram irregularidades na forma de constituição da entidade denominada FUNDAÇÃO LAR DA INFÂNCIA;

Ao considerar, finalmente, o planejamento de atuação para as entidades denominadas fundações, não acompanhadas pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF que constata que embora se denomine fundação a entidade é de direito uma associação.

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para adequar a denominação da Entidade a sua pessoa jurídica;

2. Designar reunião, para o dia 02 de julho de 2013, às 11h, com os dirigentes da entidade para esclarecer o que é fundação e a diferença entre ela e associação, concedendo prazo, de 30 (trinta) dias, para que proceda a adequação, ou seja, formalize a entidade como fundação, na forma do disposto no artigo 62 do Código Civil, ou retire o termo fundação de sua denominação;

3. Determinar que a atual diretoria adequar o estatuto ao novo Código Civil de 2002, se a entidade funcionar, se não, orientar a extinção para o posterior arquivamento do procedimento, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a diligência;

4. Caso, a instituição se torne Fundação, determinar que se proceda o acompanhamento ordinário;

5. Oficiar aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital esclarecendo a diferença entre as pessoas jurídicas: associações e fundações.

Proceda-se às notificações pessoais necessárias.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 24 de maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

PORTARIA nº 3/2013/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 131/2012/PJCEF que demonstram irregularidades na forma de constituição da entidade denominada FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – FUNDAGEP;

Ao considerar, finalmente, o planejamento de atuação para as fundações que, supostamente, não estavam sendo acompanhadas pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF e ainda, que embora exista a terminologia fundação compondo sua denominação a Entidade é de direito uma associação, pois não foi constituída através de escritura pública ou testamento, nem foi destinado dotação especial de bens livres para o desenvolvimento de suas finalidades, requisito indispensável a sua constituição.

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para regularizar a forma de constituição da entidade;

PARA TANTO:

2. Designa reunião, para o dia 03 de julho de 2013, às 11h, com os dirigentes da entidade para esclarecer o que é fundação e a diferença entre ela e associação, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para que proceda a adequação, ou seja, institua fundação na forma da Lei, ou retire o termo inadequado de sua denominação;

3. Determinar que a atual diretoria adequar o estatuto ao novo Código Civil, se a entidade funcionar, se não, sua extinção para o posterior arquivamento deste procedimento, concedendo para a diligência o prazo de 60 dias;

4. Caso, a instituição se torne fundação, que se proceda o acompanhamento ordinário, com a realização de visita anual e tomada de contas;

2. Oficiar aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital esclarecendo a diferença entre as pessoas jurídicas: associações e fundações;

3. Proceda-se às notificações pessoais necessárias.

4. Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 23 de Maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

PORTARIA nº 4/2013/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 131/2012/PJCEF, que demonstram irregularidades na forma de constituição da entidade denominada FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E ABRIGO DE PASSAGEM – FUNDAP;

Ao considerar, finalmente, o planejamento de atuação para as fundações, que supostamente, não estavam sendo acompanhadas, até o momento, pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF e ainda, que a entidade embora se denomine fundação não se constituiu na forma prevista no art.62 do Código Civil Brasileiro.

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para regularizar a constituição da entidade;

2. Notificar os dirigentes da entidade para escriturar a entidade como Fundação ou para que retire o termo fundação de sua denominação, concedendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, e para que apresente toda a documentação da entidade, endereço da sede e relação de patrimônio;

3. Determinar que a atual diretoria adequar o estatuto ao Novo Código Civil, se a entidade funcionar, se não, orientar a extinção para o posterior arquivamento do procedimento, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a diligência;

4. Caso, a instituição se torne Fundação, determinar que se proceda o acompanhamento ordinário, com a realização da visita;

5. Oficiar aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital esclarecendo a diferença entre as pessoas jurídicas: associações e fundações.

Proceda-se às notificações pessoais necessárias.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 27 de Maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

PORTARIA nº 5/2013/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 131/2012/PJCEF, que demonstram irregularidades na forma de constituição da entidade denominada FUNDAÇÃO OCTACÍLIO SILVEIRA CAVALCANTI - FUNDOSCA ;

Ao considerar o planejamento de atuação para as fundações, que supostamente, não estavam sendo acompanhadas pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF; ainda, que a entidade embora se denomine fundação não se constituiu através de escritura pública ou testamento, conforme estabelece o art.62 do Código Civil Brasileiro, sendo de direito uma associação e que embora tenha recebido parecer de órgão do Ministério Público, não observou para sua criação a forma estabelecida em Lei, nem foi dotada de patrimônio inicial, condição indispensável a sua constituição.

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para regularizar a constituição da entidade;

2. Notificar os seus dirigentes para comparecerem a esta Promotoria no dia 03 (três) de julho de 2013, às 10h (dez horas) para receberem orientação para adequar sua constituição a forma legal ou retirar o termo fundação de sua denominação, concedendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, e para que, no mesmo prazo, apresente toda a documentação da entidade, endereço da sede e relação de patrimônio;

3. Determinar que a atual diretoria adequar o estatuto ao novo Código Civil, se a entidade funcionar, se não, orientar a extinção para o posterior arquivamento deste procedimento, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a diligência;

4. Caso, a instituição se torne fundação determinar, que se proceda o acompanhamento ordinário, com a realização de visita anual;

5. Oficiar aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital esclarecendo a diferença entre as pessoas jurídicas: associações e fundações.

Proceda-se às notificações pessoais necessárias.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 27 de Maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

PORTARIA nº 6/2013/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações

do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 131/2012/PJCEF e demais documentos de habilitação de funcionamento, arquivados nesta Promotoria, que dão conta da existência de Representação (Filial) da FUNDAÇÃO PADRE KOLBE DE RÁDIO E TELEVISÃO nesta Cidade;

Ao considerar, finalmente, o planejamento de atuação para as fundações que não estavam sendo acompanhadas pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF e ainda, que embora tenha sido autorizado por esta Promotoria o funcionamento, nesta cidade, da mencionada Fundação, após os procedimentos de praxe, a mesma não vem apresentando comprovantes de regularidade, expedidos pelo Representante do Ministério Público de Santo André, São Paulo, onde encontra-se sediada a Fundação (Matriz), se centralizada sua contabilidade, ou prestando contas ao Ministério Público Alagoano, se descentralizada, de suas atividades nesta Cidade.

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para apurar o atual funcionamento da instituição, trazendo-a para o acompanhamento regular;
 2. Notificar os dirigentes da entidade para apresentarem a esta Promotoria, relatório de atividades e comprovante de que a Fundação prestou contas no Município em que possui sede, se a contabilidade for centralizada, se não, apresentar contas na forma da Resolução 01/99 e 01/2002, devendo apresentar no prazo máximo de 30 dias, as contas ou a comprovação de sua entrega no Município sede, ao Promotor responsável pela Instituição, dos últimos cinco anos e Relatório de Atividades nesta cidade, dos últimos cinco anos, em qualquer dos casos;
 3. Proceder a abertura de caixa para instituição, juntando o processo de habilitação da Representação nesta comarca e os documentos constantes no procedimento nº 131/2012/PJCEF, substituindo-os por cópia;
 5. Realizar visita anual, com elaboração de relatório de visita no prazo máximo de 30 dias.
 5. Proceda-se às notificações pessoais necessárias.
 6. Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.
- Maceió, 27 de Maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

PORTARIA nº 7/2013/PJCEF

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES, por sua coordenadora adiante firmada, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que constitui, nos termos do

art. 66 do Código Civil Brasileiro, incumbência do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

CONSIDERANDO que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

CONSIDERANDO, as informações apresentadas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, no procedimento nº 131/2012/PJCEF, que demonstram irregularidades na forma de constituição da entidade denominada Fundação Cultural e de Assistência Social do Clima Bom;

CONSIDERANDO, finalmente, que a entidade não foi constituída através de escritura pública, embora tenha havido dotação de patrimônio, e ainda, ao considerar o planejamento de atuação para as entidades denominadas fundações, não acompanhadas pelo Ministério Público Estadual, exarado no procedimento nº 131/2012/PJCEF.

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para regularizar a forma de constituição da entidade;
2. Notificar os dirigentes da entidade para, no prazo de 30(trinta) dias, escriturar a entidade, prestar contas da dotação inicial, apresentar documentação da instituição, endereço da sede e relação de patrimônio;
3. Determinar que a atual diretoria adequar o estatuto ao Novo Código Civil, se a entidade funcionar, se não, orientar a extinção para o posterior arquivamento do procedimento;
4. Caso, a instituição se torne Fundação, que se proceda o acompanhamento ordinário, com realização de visita anual.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados e publicidade necessária.

Maceió, 23 de Maio de 2013.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '07' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0500082-89.2013.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PENEDO
AGRATE :
DEBORA VITORIA DE SOUZA BARBOZA
AGRADO :
MUNICIPIO DE PENEDO

Entrada :5/6/2013 Retirada :6/6/2013
Devolução :7/6/2013 Saidap/ TJ 7/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/6/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0022957-78.2011.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO

APEDO :

MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO

Entrada :5/6/2013 Retirada :6/6/2013

Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/6/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0034800-40.2011.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

JOAO OLIVEIRA SILVA

APEDO :

MUNICIPIO DE MACEIO

Entrada :4/6/2013 Retirada :6/6/2013

Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/6/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

3ª CÂMARA CÍVEL

0075768-49.2010.8.02.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (APELAÇÃO CIVEL)

CAPITAL

EMBARGTE :

MUNICIPIO DE MACEIO

EMBARGDO :

MARIA JOSILENE GOMES CAVALCANTE

Entrada :5/6/2013 Retirada :6/6/2013

Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/6/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0051258-35.2011.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

MUNICIPIO DE MACEIO

APEDO :

EDINEIDE AMANCIO ARAUJO

Entrada :10/6/2013 Retirada :11/6/2013

Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/6/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL

0000238-81.2010.8.02.0084

AGRAVO DE INSTRUMENTO (MATERIA CRIMINAL)

CAPITAL

AGRAVANTE :

CRHYS MAYCOU DOS SANTOS MUNIZ

AGRAVADO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :4/6/2013 Retirada :5/6/2013

Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/6/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

0006939-48.2012.8.02.0000

AGRAVO REGIMENTAL (MAND. DE SEGURANÇA) - SEC

PILAR

AGRATE :

FABIANA MARIA FREIRE GAIA(EM CAUSA PROPRIA)

AGRADO :

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PILAR/AL

Entrada :26/4/2013 Retirada :29/4/2013

Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/4/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TANIA MARIA GOMES

ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<	3ª CAMARA CIVEL	Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	CAPITAL RECORRENTE: ANTONIO DE SOUZA JUNIOR RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUN- CIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):	0001327-95.2013.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO ARAPIRACA AGRATE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA AGRADO : ISA MARIA BARROS AMORIM RODRIGUES (REPRESENTADO)(A) POR SUA MAE) ISANA MARIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
1ª CÂMARA CÍVEL	Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	CÂMARA CRIMINAL	
0016977-53.2011.8.02.0001 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : T. L. DE M. M. APEDO : J. V. C. M. (REPRESENTANTE)(A) POR SUA MAE) ESTHEFENNS SIQUEIRA CAMPOS MOURA Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE	0044395-63.2011.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO APEDO : GUALTER BALTAZAR DE ALMEIDA COSTA Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 0392420-89.1978.8.02.0001 PETIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINARIO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: ANDRE FERREIRA DA SILVA RECORRIDO : ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO E MP Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	3ª CAMARA CIVEL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
1ª CÂMARA CÍVEL	0051258-35.2011.8.02.0001 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : EDINEIDE AMANCIO ARAUJO Entrada :10/6/2013 Retirada :11/6/2013 Devolução :11/6/2013 Saidap/ TJ 11/6/2013	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
0095069-50.2008.8.02.0001 REEXAME NECESSARIO CAPITAL REMETENTE : JUIZO PARTE : LOURRANNIE MIZIA ALVES BATISTA(REPRESENTADO(A) POR SUA PAI) ABIZIAEL FELIX BATISTA Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	0002522-52.2012.8.02.0000 INQUERITO POLICIAL CAPITAL INDICIADO : JOSE GILDO RODRIGUES SILVA VITIMA :	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 0001066-16.2009.8.02.0051 RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME) CAPITAL RECTE : JADIEL EUGENIO DA SILVA RECDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	CÂMARA CRIMINAL	Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 0888402-19.2000.8.02.0058 RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME) ARAPIRACA RECTE : SEVERINO JOAO DA SILVA RECDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
3ª CAMARA CIVEL	0003433-13.2002.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSENILDO SANTOS DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA- GOAS Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	CÂMARA CRIMINAL	0500029-13.2012.8.02.0043 REVISÃO CRIMINAL DELMIRO GOUVEIA REQTE : JOSE INACIO DE ANDRADE DE LIMA :	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
0000714-75.2013.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO SAO SEBASTIAO AGRATE : D. F. DAS. AGRADO : A. F. DA S. REP. PELA MAE V. M. DA S. E OU- TRO Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO	Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0888402-19.2000.8.02.0058 RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME) ARAPIRACA RECTE : SEVERINO JOAO DA SILVA RECDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE P. MONTE	CÂMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
	0054977-59.2010.8.02.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL EMBARGANTE: ADRIANO BEZERRA GOMES EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	
		0050031-15.2008.8.02.0001 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO EM EXE- CUÇÃO PENAL	

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 2812/2013 Interessado: DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: REQUERENDO DIÁRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2807/2013 Interessado: MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ANALISTA DO MP/ADMINISTRACAO DE REDES Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA Assunto: PAGAMENTO DE 1 DIARIA E MEIA Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS
0003687-34.2012.8.02.0001 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: DIEGO MENDES DA GRAÇA FELIX RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	Proc. 2813/2013 Interessado: DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: REQUERENDO 05 DIÁRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2810/2013 Interessado: FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MP/AREA GESTAO PUBLICA Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA Assunto: REQUERENDO PAGAMENTO DE 1 DIARIA E MEIA Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<	Proc. 2815/2013 Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: PUBLICACAO DE PORTARIA Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2811/2013 Interessado: GERSON JUSTINO DOS SANTOS, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA Assunto: PAGAMENTO DE MEIA DIARIA Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	Proc. 2771/2013 Interessado: DR. CLAUDIO LUIZ GALVAO MALTA, PROMOTOR DE JUSTICA COORDENADOR DO PROGRAMA MINISTERIO PUBLICO COMUNITARIO Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO MATERIAIS PARA O DIA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA. Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 2826/2013 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: FUNCIONAMENTO DO IML DE MACEIÓ Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2790/2013 Interessado: DR. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO AVERBACAO Assunto: REQUERENDO A AVERBAÇÃO DO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
0500821-94.2008.8.02.0046 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL PALMEIRA DOS INDIOS RECORRENTE: JOSE DA CONCEIÇÃO RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :11/6/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 2733/2013 Interessado: DRA. KICIA OLIVEIRA E DRA. FAILDE SOARES, PROMOTORAS DE JUSTICA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ATA DE REUNIÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACÕES Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2809/2013 Interessado: ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, ASSESSOR TÉCNICO DA CGMP/AL Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA Assunto: REQUERENDO PAGAMENTO DE MEIA DIARIA Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS	Proc. 2816/2013 Interessado: RONALDO DE BARROS LIMA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: ADESÃO AO TAC Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/6/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	Proc. 5011127820088020019/2008 Interessado: FORO DE MARAGOGI - VARA DE UNICO OFICIO DE MARAGOGI Natureza: INQUERITO POLICIAL Assunto: 0501112-78.2008.8.02.0019 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2808/2013 Interessado: DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA Assunto: REQUERENDO PAGAMENTO DE MEIA DIARIA Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS	Proc. 2817/2013 Interessado: DRA. MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE VILELA,PROMOTORA DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	Proc. 2821/2013 Interessado: DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ Natureza: REQUERENDO NOMEACAO DE SERVIDOR Assunto: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA		
0004492-51.1993.8.02.0001 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: ANDERSON TENORIO MULATO RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS			

Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
REQUERENDO FERIAS PARA O MES DE JULHO DE 2013.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2818/2013
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR JUNTO A EMPRESA PLUS VEICULOS LTDA.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2819/2013
Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR A FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2820/2013
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAM. PROCEDIMENTO
Assunto:
ENCAMINHANDO PROCEDIMENTO ADM. N° 078/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2822/2013
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CEDDH - PROCESSO PGJ N° 1869/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2823/2013
Interessado:
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
MUDANÇA DE HORÁRIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2824/2013
Interessado:
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:
DIARIAS
Assunto:
REQUERENDO 05 DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2825/2013
Interessado:
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - JUSTICA INTINERANTE

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE PROMOTORES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2832/2013
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO

Natureza:
ENCAMINHANDO INQUERITO CIVIL
Assunto:
ENCAMINHANDO AUTOS DE INQUERITO CIVIL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2830/2013
Interessado:
DRA. MARILIA CERQUEIRA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS
Assunto:
ANTECIPAÇÃO DE FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2738/2013
Interessado:
DIRETORIA GERAL DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDIO E VIDEO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2831/2013
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO

Natureza:
ENCAMINHANDO REPRESENTACAO
Assunto:
REPRESENTAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2805/2013
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PECAS DE INFORMAÇÃO 1.11.000.001703/2012-68
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2802/2013
Interessado:
DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE 05 DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2842/2013
Interessado:
CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INVERSÍVEIS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2803/2013
Interessado:
DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA

Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
REQUERENDO 05 MEIA DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2804/2013
Interessado:
DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
REQUERENDO O PAGAMENTO DE 05 MEIA DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2828/2013
Interessado:
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
COPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2806/2013
Interessado:
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSADO, TENDO COMO ENTIDADE REPRESENTADA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2829/2013
Interessado:
IMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
INFORMANDO
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 2827/2013
Interessado:
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2785/2013
Interessado:
MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA CONTRATACAO
Assunto:
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PEQUENAS REFORMAS NA PROMOTORIA DE PALMEIRA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA